

TERMO DE ANÁLISE E CADASTRAMENTO DO DISTRIBUIDOR
(modelo mínimo conforme PORTARIA MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011)

Nos termos do § 4º do art. 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.695, de 25 de novembro de 2018, e do inciso II do § 2º do art. 3º da Portaria MPS nº 519/2011, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão, no processo de credenciamento das instituições administradoras ou gestoras dos fundos de investimento (previsto no inciso VI do art. 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010 e nos §§ 1º e 2º do art. 3º da Portaria MPS nº 519/2011) efetuar a análise e o registro do distribuidor, instituição integrante do sistema de distribuição ou agente autônomo de investimento, certificando-se sobre o contrato para distribuição e mediação do produto ofertado e a regularidade com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

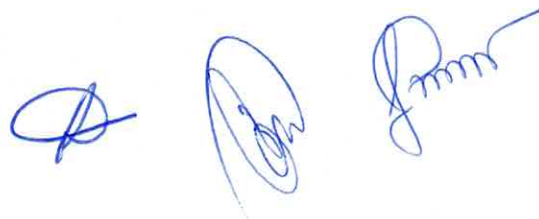
O art. 6º-E da Portaria MPS nº 519/2011 dispõe que “a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas em Termo de Análise de Credenciamento” e de “Atestado de Credenciamento”, cujos conteúdos mínimos constarão de formulário disponibilizado no endereço eletrônico do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) na Internet.

Para tanto, deverão acompanhar os Termos de Análise e o Atestado de Credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento e dos respectivos fundos que receberão os recursos do RPPS, o presente **Termo de Análise e Cadastro do Distribuidor** com os requisitos mínimos a serem observados

A título de orientação do Termo de Análise de Credenciamento e de Análise de(s) Fundo(s) de Investimento, estão destacados na cor laranja os campos que provêm de informações a serem repassadas à Unidade Gestora do RPPS pela Instituição a ser credenciada.

TERMO DE ANÁLISE E CADASTRAMENTO DO DISTRIBUIDOR¹			
Análise de Agente Autônomo de Investimentos			
Número do Termo de Análise e Cadastro do Distribuidor	006 /202 2		
Número do Processo instaurado na unidade gestora do RPPS	008/2022		
I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	Videira/SC	CNPJ	83.039.842/0001-84
Unidade Gestora do RPPS	Instituto Prev. Social Serv. Públicos Mun. Videira	CNPJ	05.002.371/0001-26
II - Identificação do Distribuidor			
Razão Social	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	CNPJ	92.702.067/0001-96

¹ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.



Endereço	Rua Capitão Montanha, 177, 4º Andar, Centro, POA, RS		Data Constituição	12-09-1928
E-mail (s)	[REDACTED] br		Telefone (s)	[REDACTED]
Data do registro na CVM	28/01/2005	Categoria (s)	Administrador de Carteira de Valores Mobiliários	
Controlador/ Grupo Econômico			CNPJ	
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.			92.702.067/0001-96	
Principal contato com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone	
Fabricia Ruviaro	Gerente	[REDACTED]	[REDACTED]	

III - Relação dos documentos referentes à análise da Instituição que instruem o Processo de Análise e Cadastro obtidos na(s) seguinte(s) página(s) da Internet (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento analisado	Data do documento	Data de validade (certidões)
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	Em anexo	Em anexo
2. Certidão da Fazenda Municipal	Em anexo	Em anexo
3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	Em anexo	Em anexo
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	Em anexo	Em anexo
5. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	Em anexo	Em anexo
.....		

IV - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):

Resultado de pesquisa ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br/>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data	Fonte da informação
NA	NA	NA	NA
NA	NA	NA	NA
NA	NA	NA	NA
NA	NA	NA	NA

<p><i>Resultado da análise das informações pelo responsável pelo Credenciamento:</i></p>	<p>O RPPS da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA declara, nos termos da Resolução do CMN nº 4.963/2021, que a Instituição Financeira Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., apresentou a documentação solicitada, a qual foi analisada, aprovada, e é considerada credenciada junto ao INPREVID para a possível alocação de recursos financeiros do regime próprio pelo prazo de 12 (doze) meses. Os documentos institucionais e técnicos estão em conformidade, nada consta que desabone a conduta desta instituição.</p>
--	--

V – FUNDO(S) DE INVESTIMENTO DISTRIBUÍDOS PELA INSTITUIÇÃO

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Data Início Do Fundo
Foco IMA-G FI RF LP	04.828.795/0001-81	FI 100% títulos do TN - art. 7º, I, "b"	25/07/2002
Foco IRF-M FI RF LP	16.844.885/0001-45	FI 100% títulos do TN - art. 7º, I, "b"	01/10/2012
Foco IRF-M 1 FI RF	18.466.245/0001-74	FI 100% títulos do TN - art. 7º, I, "b"	16/07/2013
Foco IDKA IPCA 2A FI RF	21.007.180/0001-03	FI 100% títulos do TN - art. 7º, I, "b"	15/09/2014
Soberano FI RF LP	11.311.874/0001-86	FI 100% títulos do TN - art. 7º, I, "b"	30/11/2009
Absoluto FI RF	21.743.480/0001-50	FI 100% títulos do TN - art. 7º, I, "b"	09/02/2015
Prev. Municipal III FI RF Ref. IMA-B LP	11.311.863/0001-04	FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	30/11/2009
Foco IMA B FI RF LP	16.844.890/0001-58	FI 100% títulos do TN - art. 7º, I, "b"	01/10/2012

Mix FIC FI RF LP	08.960.570/0001-35	FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	03/09/2007
Banrisul Automático FI RF CP	01.353.260/0001-03	FI 100% títulos do TN - art. 7º, I, "b"	04/08/1996
Banrisul Previdência IPCA 2024 FI RF LP	19.882.420/0001-77	FI 100% títulos do TN - art. 7º, I, "b"	25/03/2014
Banrisul Previdência IPCA 2030 FI RF LP	19.882.173/0001-09	FI 100% títulos do TN - art. 7º, I, "b"	25/03/2014
Banrisul Multimercado Livre FI LP	33.863.652/0001-09	FI Multimercado - Livre - Art. 8º, III	02/12/2019
Dividendos FI Ações	10.199.934/0001-58	FI de Ações - Geral - Art. 8º, I	29/08/2008
FI em Ações	88.198.056/0001-43	FI de Ações - Geral - Art. 8º, I	27/10/1971
Índice FI Ações	02.131.725/0001-44	FI de Ações - Geral - Art. 8º, I	01/10/1997
Infra Estrutura FI Ações	02.131.724/0001-08	FI de Ações - Geral - Art. 8º, I	05/10/1997
Performance FI Ações	97.261.093/0001-40	FI de Ações - Geral - Art. 8º, I	04/07/1994
Banrisul Automático FI RF CP	01.353.260/0001-03	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	04/08/1996
Banrisul Multimercado Livre FI LP	33.863.652/0001-09	FI Multimercado - Aberto - Art. 10º, I	02/02/2019
Banrisul Espelho BTG PACTUAL Absoluto Institucional FIC de FIA	41.750.309/0001-86	FI de Ações - Geral - Art. 8º, I	06/10/2021
Banrisul Espelho CLARITAS Institucional FIC Multimercado	41.766.961/0001-99	FI Multimercado - Aberto - Art. 10º, I	13/10/2021
Banrisul Espelho OCCAM FIC de FIA	41.766.849/0001-58	FI de Ações - Geral - Art. 8º, I	08/10/2021
Banrisul Espelho SHARP Equity Value Institucional FIC de FIA	41.788.062/0001-97	FI de Ações - Geral - Art. 8º, I	13/10/2021
Banrisul Espelho VINCI Multiestratégia FIC Multimercado	41.745.501/0001-84	FI Multimercado - Aberto - Art. 10º, I	06/10/2021
Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):			

VI - Contratos de Distribuição relativos aos fundos de investimento ou produtos acima elencados:			
Nome/Razão Social	CPF/CNPJ:	Contrato Registrado CVM (sim/não)	Data do Instrumento contratual
NA	NA	NA	NA
NA	NA	NA	NA
NA	NA	NA	NA
Informações sobre a Política de Distribuição (Forma de remuneração dos distribuidores, relação entre distribuidores e a Instituição, concentração de fundos sob administração/gestão e distribuidores):			
NA			

VII – CONCLUSÃO DA ANÁLISE	
Análise da Instituição administradora/gestora objeto do presente Processo de Credenciamento:	
A - Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselhem um relacionamento seguro:	Possui políticas de controle interno e compliance. O Banrisul é signatário do código de regulação e melhores práticas da ANBIMA. Entidade de reputação ilibada. Não encontrado restrições.
B - Regularidade Fiscal e Previdenciária:	Ok.
C - Qualificação do corpo técnico:	Corpo Técnico altamente qualificado.
D - Histórico e experiência de atuação:	*
E – Outros critérios de análise:	

		Data	08/07/2022	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura	
VILSO VANZ	PRESIDENTE	[REDACTED]	[Signature]	
JULIANE M. C. WARTHA	MEMBRO COM. INV.		[Signature]	
LEONICE F. C. TESTOLIN	MEMBRO COM. INV.		[Signature]	

*O Banco do Estado do Rio Grande do Sul é uma sociedade de economia mista que tem o Estado do Rio Grande do Sul como principal acionista. Constituído em 1928, atua na administração de carteiras desde 1987, com os denominados, à época, fundos de renda fixa. Em março de 1990, a Companhia passou a ser Banco múltiplo, com carteira comercial, crédito imobiliário e crédito, financiamento e investimento. Por meio do conglomerado Bannisul, a instituição presta os serviços de Gestão, Administração e Distribuição de valores mobiliários (historicamente, desenvolve serviços de gestão de recursos de terceiros desde 1970). 50,6% das ações do Banco são de titularidade de acionistas sem vínculo com a Instituição. 49,4% pertencem ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

*DATA conclusão entrega documentação: 30/06/2022